

PROJETO DE LEI Nº. 49/2022

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Novo Itacolomi, ao Senhor CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DE UNANIMIDADE DOS VEREADORES, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Artigo 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NOVO ITACOLOMI**, ao Senhor Carlos Alberto Gebrim Preto, pelos relevantes serviços prestados à comunidade itacolomiense.

Artigo 2º - A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Novo Itacolomi, conforme dispõe o Regimento Interno, em data e horário a serem agendados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Novo Itacolomi, aos 11 (onze) dias do mês de Março de 2022.

Cristian Carlos de Freitas
Vereador

Ebisom de Souza Quevedo
Vereador

Éder Sérgio Magon
Vereador

Ivanil da Silva
Vereador

Marcio Fabrício de Oliveira
Vereador

Maria Benedita da Silva Pereira
Vereadora

Maurídio Garcia Junior
Vereador

Ruberval José de Oliveira
Vereadora

Sérgio Leonêz Pereira
Vereador